



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 1190

PROCESSO LICITATORIO Nº: 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

SÍNTESE DO OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para procedimentos de registro de preços para a futura e eventual “contratação de serviços de reforma estimada de 400 cadeiras escolares, objeto de troca de assento e encosto em formica na cor branca e pintura da estrutura na cor preta, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação”.

DECLARAÇÃO

A empresa (.....qualificar.....), através do seu representante abaixo assinado “**Declara**”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas nos artigos (43, 44 e 45) e, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data de de

Nome:>

CPF:>

Observação: A empresa na qualidade de (MICRO e EPP) que manifestar interesse de fazer uso das prerrogativas da Lei Federal nº 123/06, preferencialmente deverá obter a declaração no site da Junta Comercial, podendo o instrumento ser substituído pelo modelo de declaração em tela, a qual deverá ser entregue ao Pregoeiro Oficial do Município no ato do credenciamento ou anexá-la junto com a proposta de preços e enfeixada no envelope 01, sob pena de perda do direito ao benefício.